

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

1

Ofício nº 18/2024

Cruzmallina, 17 de Junho de 2024.

Ilmo. Sr. Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL
CRUZMALTINA-PR.

ASSUNTO: POLÍTICAS PÚBLICAS - PROGOV

Senhor Prefeito, em relação aos INTERLOCUTORES designados para os setores:

- EDUCAÇÃO;
- SAÚDE;
- ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- GESTÃO FINANCEIRA;
- PREFIDÊNCIA;
- TRANSPARÊNCIA.

RECOMENDAÇÃO:

Esta Controladoria Interna, Recomenda, que sempre que forem substituídos os INTERLOCUTORES, automaticamente seja procedido a alteração no Cadastro, para evitar perca de prazos; inclusive Recomendamos que sejam os Interlocutores capacitados para evitar índices muito baixos da Gestão Pública Municipal.

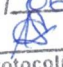
Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos para confirmar apreço e consideração.

SMJ

ATENCIOSAMENTE


JHONNY PORFÍRIO
CONTROLE INTERNO

Jhenny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 638.577.889-87
RG 7.382.733-01/85/PR

P. M. DE CRUZMALTINA	
Em	17 / 06 / 24
	
	Protocolista